



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 21/09/2024

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI
TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA**

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 088/2024

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	3
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	4
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	6
7.	Cumprimento da Contrapartida	6
8.	Transparência	7
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	7
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	7
11.	Aplicação de Glosas	7
12.	Encerramento da Parceria	8
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
14.	Recomendações	8
15.	Anexos	8
16.	Conclusão	8

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/09/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 88/2024 celebrado entre a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da parceria é o servidor **JOAQUIM MAURICIO CEDRAZ NERY, Matrícula nº 11101528**, designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020, caderno executivo página 33.

Assim como informamos, a existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros. SusiCrystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2; Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4; Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9; Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69628468-0, sendo o primeiro o seu presidente responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 88/2024
Objeto da Parceria:	Projeto “Senzala
Vigência:	12/09/2024 a 31/12/2024

Valor Total da Parceria: R\$ 139.860,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais)				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	12/9/2024	R\$ 139.860,00	19/09/2024	R\$ 139.860,00
TOTAL	-	R\$ 139.860,00	-	R\$ 139.860,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT
CNPJ: 36.620.380/0001-04
Representante: Ricardo Silva Caldeira
Telefone de Contato: (71) 99248-7135
E-mail: ricardocaldeiragftteam@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

De perspectiva inclusiva e socializadora o projeto visou adequar e aperfeiçoar a prática do Muaythai Tradicional mediante a inclusão social por meio do esporte, como também a integração..Esta modalidade de luta é uma das mais importantes e eficientes do mundo, e começou a se espalhar pelo mundo por volta do século XX, quando lutadores tailandeses venceram várias disputas com outras artes marciais.Este esporte traz ao praticante grande autoconfiança, garante um bom condicionamento físico, e também uma grande habilidade de concentração.

Todas as ações do projeto fomentaram a inclusão social através do esporte e o fortalecimento da modalidade no nosso estado buscando ampliar o número de atletas e praticantes no interior na Capital Baiana, cadastrando todos os profissionais que atuam nessa modalidade, propiciando assim o desenvolvimento técnico e a profissionalização do esporte com melhor qualidade.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas: contato constante com o representante legal da OSC, realização de visita in loco, observação do Relatório de Execução do Objeto, Registros fotográficos e sites, que disponibilizaram a propaganda e divulgação do projeto.

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Realizada no dia 21/09/2024 foi verificada a abertura do evento, a Execução das atividades de workshop, solenidade de premiação com a entrega de medalhas personalizadas e do título de participação mediante registro fotográfico (doc/Sei nº 00099747887).

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o projeto “SENZALA ”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação.	OUT/2024		
					P	R	%
Objetivo da Parceria	Realização do SENZALA.	Indicador 1 Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	70	70	100%
		Indicador 2 Evento realizado	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	1	1	100%
META	META 1 Promover a inclusão social através do esporte	Indicador 3 Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório Fotográfico e Listagem dos inscritos	70	70	100%
	META 2 Realizar cerimonia de premiação através da entrega de medalhas	Indicador 4 Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório Fotográfico	70	70	100%
Desempenho por periodo					400%		
Desempenho por parceria					100%		

Legenda: P = Previsto: R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Realizar o SENZALA; Workshop de Muaythai Tradicional

Foi realizada todas as atividades de Workshop de Muaythai Tradicional conforme previsto no Plano de Trabalho.

Ação 2. Divulgação do projeto.

Foi confeccionado o material esportivo, promocional e de comunicação em conformidade com o manual de marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo e, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Foram confeccionadas as medalhas personalizadas em conformidade com o manual de marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica para premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Conforme o representante legal, a prática do Muaythai é uma forma de exercício físico que melhora a saúde cardiovascular dos beneficiados, a força muscular e a flexibilidade. E as atividades por meio do workshop incentivaram os participantes a adotarem um estilo de vida mais ativo, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo e promovendo uma melhor qualidade de vida.

Como também serviram de plataforma para o desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, comunicação e autoconfiança. Os participantes aprenderam a colaborar uns com os outros durante as práticas e atividades, fortalecendo suas capacidades interpessoais.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil cumpriu a contento o objeto pactuado.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não Houve.

8. TRANSPARÊNCIA

Conforme estabelecido no parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 13.019/2014, o presente projeto foi divulgado com a necessária antecipação através de comunicações fixadas no site da entidade www.fmtt.com.br, e nas mídias de redes sociais, como Instagram e nos grupos de WhatsApp.

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

- I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- II - nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- III - descrição do objeto da parceria;
- IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
- VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

<https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2024-09/TF88.pdf>
[HTTPS://fmtt.com.br.post/0be27dd7-55b3-42a3-8da9fd6fccb](https://fmtt.com.br/post/0be27dd7-55b3-42a3-8da9fd6fccb)
<https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2024-09/PF88.pdf>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não Houve.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não Houve.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII, emitido pelo CCTL (prestação de contas).

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A execução do projeto foi encerrada em 21/09/2024, sem aquisição de bens.

14. ANEXOS:

Lista de Inscritos
Relatório Fotográfico.

15. CONCLUSÃO

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzido pela OSC – Organização da Sociedade Civil no período 21/09/2024, constatamos que foram cumpridas as metas como estabelecidas no Plano de Trabalho do instrumento desta parceria no tocante a execução das atividades pactuado no Termo de Fomento nº 88/2024. Dessa forma avaliamos sua regularidade pedagógica e, opinamos pela aprovação.

Salvador, 17 de outubro de 2024.



Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte
Gestor da Parceria